

Localidade:
 Constância.
 Código postal:
 2250-909.
 País:
 Portugal.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Indicadores mínimos exigidos:

Liquidez geral: (existências + disponibilidades + dívidas a terceiros a curto prazo/ passivo a curto prazo);

Valor mínimo (percentagem): 110,00;

Autonomia financeira: (capitais próprios/activo líquido total);

Valor mínimo (percentagem): 15,00;

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

(Constituindo este documento informação comercial, em princípio de natureza reservada, não podendo ser divulgado a terceiros, devendo o mesmo, caso o concorrente entenda, manter o carácter reservado, para o que deverá ser metido em envelope de formato A4, no rosto do qual deverá constar o nome do concorrente e «Documento emitido pelo Banco de Portugal», com fácil acesso, constituindo o próprio envelope, no fascículo indecomponível, uma página numerada.)

Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

Relativamente à capacidade financeira e económica, os concorrentes deverão apresentar as declarações anuais do IRS ou IRC e respectivos anexos, incluindo o balanço e demonstração de resultados, entregues para efeitos fiscais, referentes ao ano 2006, ou, em alternativa, caso este ano não satisfaça os indicadores económicos previstos em 19.3, apresentar as mesmas declarações referentes aos anos 2004, 2005 e 2006, recorrendo-se, então, à média aritmética simples destes anos. No caso de a empresa ter iniciado recentemente a sua actividade, a avaliação da capacidade económica e financeira será efectuada com base nas informações prestadas, em documentos abonatórios de instituições bancárias reconhecidas, e não de acordo com os indicadores.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O anúncio do concurso público relativo à empreitada «Igreja Matriz de Santa Margarida — requalificação, acessos e espaço envolvente», publicado no *Diário*

rio da República, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2007, a pp. 21 700 e 21 701, contém uma gralha no ponto III.2.2), pelo que fazemos constar a seguinte rectificação:

Onde se lê «Relativamente à capacidade financeira e económica [...], referentes ao ano 2005, ou em alternativa, [...] referentes aos anos 2003, 2004 e 2005 [...]» deve ler-se «Relativamente à capacidade financeira e económica [...], referentes ao ano 2006, ou, em alternativa, [...] referentes aos anos 2004, 2005 e 2006 [...]».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/08/2007.

9 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim*.

2611040795

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sesimbra	À atenção de Departamento de Ambiente e Águas Divisão de Ambiente e Zona Ocidental
Endereço Largo de Luís de Camões	Código postal 2970-668
Localidade/Cidade Sesimbra	País Portugal
Telefone 212288500/212288535	Fax 212288648
Correio electrónico daa_dam@mun.sesimbra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-sesimbra.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de rede colectores de águas residuais, incluindo canalização de PPC, caixas de visita, ramais domiciliários e reposição de pavimentos. O preço base do concurso é de 950 844 euros, ao qual acresce o valor do IVA.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2007 (anúncio n.º 2611037889).

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.
 2611040794



PARTE J

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA HERDADE DAS BEZERRAS

Anúncio (extracto) n.º 5602/2007

Certifico que, por escritura outorgada hoje, neste mesmo cartório notarial a cargo da referida notária, exarada de fls. 5 a 6 do livro de notas de escrituras diversas n.º 17-A, foi alterado o objecto social da associação denominada Associação de Caçadores da Herdade das Bezerras, com sede na Rua de Nossa Senhora das Dores, 164, freguesia de Boa Vista, concelho de Leiria, pessoa colectiva n.º 502591030, e consequentemente o artigo 2.º dos respectivos estatutos, que passou a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 2.º

1 — A Associação tem por objecto a exploração de caça, pesca e desporto.

2 — Para a prossecução do seu objectivo, a Associação realizará, nomeadamente, as seguintes actividades:

a) Criar, desenvolver e administrar zonas de regime cinegético especial de caça em cativeiro;

b) Criar, construir e administrar campos de tiro de treino e stand com armas de caça;

c) Criar e administrar campos de treino de cães de caça;

d) Organizar e participar em concursos de pesca.

3 — Gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais.

4 — Contribuir para o fomento de recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça.

5 — Zelar pelas normas legais sobre a caça.»

Está conforme o original.

3 de Abril de 2007. — A Notária, *Anabela Silva e Sousa Carreira*.
2611040573

ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO VALE DO DOURO-NORTE

Anúncio (extracto) n.º 5603/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Julho de 2007, exarada a fls. 143 e 144 do livro de notas para escrituras diversas n.º 34-C do Cartório Notarial de Murça, a cargo da notária licenciada Ana Isabel Belo Nogueira de Almeida, foram alterados os estatutos da associação sem fins lucrativos, denominada Associação Florestal do Vale do Douro-Norte, pessoa colectiva n.º 504039210, com sede na vila, freguesia e concelho de Murça, unicamente quanto ao n.º 1 do seu artigo 2.º, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

1 — A Associação tem a sua sede no concelho de Murça, mas poderá tê-la em qualquer outro concelho da sua área de actividades, podendo estabelecer delegações, ou outras formas de representação descentralizada, nos locais que achar conveniente e abrangerá os concelhos de Sabrosa, Murça, Alijó, Vila Real, Mesão Frio, Régua, Santa Marta de Penaguião e Valpaços.»

Está conforme.

26 de Julho de 2007. — A Notária, *Ana Isabel Belo Nogueira de Almeida*.

2611040565

CLUBE DE CAÇA DA TAPADA

Anúncio (extracto) n.º 5604/2007

Certifico que, por escritura de 2 de Agosto de 2007, exarada de fls. 93 a 94 do livro de notas n.º 109-A, deste Cartório, foi feita a alteração de estatutos da associação Clube de Caça da Tapada, pessoa colectiva n.º 50211771, com sede em Casal da Mota, Tapada, concelho de Almeirim, tendo sofrido a seguinte alteração ao artigo 2.º, dos respectivos estatutos, o qual fica com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

Objecto social

O Clube de Caça da Tapada tem como objectivo:

a) Proteger e defender o desenvolvimento das espécies e solicitar às autoridades competentes o necessário apoio para esse fim;

b) Realizar ou coadjuvar caçadas e concursos de tiro, bem como provas e treinos de caçadores e cães de caça e bem assim outras actividades que se relacionem com a existência do clube;

c) Cooperar em quaisquer manifestações desportivas ou festivas quando daí possam resultar vantagens para o clube, para o desporto da caça, tiro, provas de treino de caçadores e de cães de caça, e bem assim quaisquer outras actividades que se relacionem com a existência e finalidades do clube;

d) O seu objectivo principal é gerir zonas de caça associativas e ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, assim como contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça e zelar pelas normas legais sobre a caça. O fomento piscícola e exercício da pesca, concursos de pesca e actividades conexas; exploração de postos de criação artificial de caça e espécies piscícolas, instalação e manutenção de campos de treino de caça e desporto de tiro.»

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

2 de Agosto de 2007. — A Notária, *Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques*.

2611040604

GROW INVESTIMENTOS — GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Balancete n.º 131/2007

Sede: Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 26, 1070-110 Lisboa.

Capital social: € 275 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 13 365.

Número de identificação de pessoa colectiva 502534877.

Balanço em 30 de Junho de 2007 e 2006

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3=1-2)	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	739		739	792
Disponibilidades em outras instituições de crédito	258 594		258 594	260 097
Investimentos detidos até à maturidade	20 790	330	20 460	16 109
Outros activos tangíveis	414 693	173 450	241 243	146 142
Activos intangíveis	76 231	67 509	8 722	503
Activos por impostos correntes	6 025		6 025	0
Outros activos	297 733		297 733	403 752
<i>Total do activo</i>	1 074 806	241 289	833 517	827 396

(Em euros)

	Ano	Ano anterior
Passivo		
Provisões	1 687	375
Outros passivos	198 287	201 206
<i>Total do passivo</i>	199 974	201 581